PORTARIA Nº. 017/2016, de 18 de Março de 2016.

Concede Licença Paternidade à Servidor Municipal.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN, Prefeito

Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, concede 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, ao Servidor **GILMAR ZANELLA DO NASCIMENTO**, a partir do dia 18 de março de 2016, que ocupa o de Técnico em Agropecuário, conforme prevê o artigo 194 da Lei Municipal nº 119/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO

XINGU - RS, 18 dia do mês de março de 2016.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCELO KUSTER RAUCH Sec. Mun. de Administração